

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 019/2026 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

Encomenda Governamental nº 14/2025.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 050/2025 – SETI, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 14/2025 e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o

contido no protocolado nº **25.031.792-1** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - UNESPAR**”, cujo objeto consiste em promover o fortalecimento da extensão universitária nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, integrando ensino, pesquisa e extensão por meio da curricularização e de ações voltadas à transformação social, ao desenvolvimento sustentável e à inovação, de modo a aproximar a universidade da comunidade, difundir o conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural e contribuir para a formação cidadã da comunidade e, em especial, dos estudantes, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios de má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta

execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **24 (vinte e quatro) meses** destinados para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12

do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 959.227,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais)**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as

descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo primeiro. Fica indicada a Sra. **Marines da Cruz Monteiro**, portadora do CPF nº ***.918.682-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Parágrafo segundo. Fica indicada a Sra. **Gisele Ratigueri**, portadora do CPF nº ***.309.089-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de

tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

TERMO DE COMPROMISSO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR** e a Unidade Executiva do Fundo Paraná, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, **FIRMAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO**, adicionalmente às condições estabelecidas no **TED Nº 019/2026**:

1. Os recursos orçamentários programados para execução em determinado exercício financeiro, referidos no TED nº 019/2026, estão vinculados à respectiva anualidade e não serão disponibilizados no exercício financeiro subsequente.

2. Em caso de prejuízo irreparável à execução do objeto e mediante justificativa considerada adequada pela UEF, poderá haver nova programação orçamentária mediante autorização expressa do ordenador de despesa da Seti.

3. Caso necessário, a alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

4. O presente Termo de Compromisso perderá o objeto caso as condições nele estabelecidas sejam incorporadas ao Termo de Execução Descentralizada mediante Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento para que produza os efeitos de Direito.

ALDO NELSON BONA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1580/2025

Ao Sr. Secretário
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF
Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Programa de Fomento à Extensão Universitária - Unespar, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 às 13:30

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 1*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

2. Dados Gerais

2.1. Dados Gerais do Projeto

Dados Gerais do Projeto			
Edital: EG N.º 14/2025			
Instrumento de contratação: Termo de Execução Descentralizada			
Nº do Protocolo: 25.031.792-1			
Tipo de Recurso: LEI - UEF			
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia			
Temática: - Subprograma: -			
Área Transversal: Transformação Digital			
Prazo de execução: 24 meses			
Desembolso: Semestral			
Título do Projeto: Programa de Fomento à Extensão Universitária - Unespar			
VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL	
R\$ 700.757,00	R\$ 258.470,00	R\$ 959.227,00	
VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$700.757,00	R\$258.470,00	R\$0,00	R\$959.227,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

ODS: 4. Educação de Qualidade, 9. Indústria Inovação e Infraestrutura, 10. Redução das Desigualdades, 17. Parcerias e Meios de Implementação

Desafios: Sinergia entre órgãos e agências., Cultura do empreendedorismo nas escolas., Transformação Digital do Estado., Popularização da ciência e inovação., Integração dos ODS em políticas e investimentos.

Eixos: Eixo 3: Formação do capital humano, Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I, Eixo 7: Integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 3*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

2.2. Dados dos Partícipes

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 77.046.951/0001-26

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 13.196.364/0001-30

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

UNIDADE DESCENTRALIZADA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Sigla da Instituição: UNESPAR

CNPJ: 05.012.896/0001-42

Natureza Jurídica: Autarquia

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

CEP: 87.010-020

Cidade/UF: Paranavaí/PR

Telefone: (44) 3482-3218

E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

REITOR(A)

Nome: Salete Paulina Machado Sirino

CPF: xxx.131.549.-xx

COORDENADOR

Nome: Rosimeiri Darc Cardoso

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Nome: João Marcos Borges Avelar

CPF: xxx.096.309.-xx

FISCAL DO PROJETO

Nome: GISELE RATIGUIERI

CPF: xxx.309.089.-xx

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO

Nome:

Art ou RRT:

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 8*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação."

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 9*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

3. Equipe

(Recursos Humanos)

EQUIPE DO PROJETO

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
1	Sebastião Cavalcanti Neto	UNESPAR	,Administração	Orientador
2	Neluana Leuz de Oliveira Ferragini	Unespar	Letras	Orientador
3	Sérgio Carrazedo Dantas	UNESPAR	Matemática	Coordenador Técnico
4	Rosimeiri Darc Cardoso	UNESPAR	,Letras	Coordenador do Projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4. Identificação do Objeto a ser Executado

4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Problema:

Não há dúvida de que as universidades são grandes centros de geração de conhecimentos, por meio de pesquisas e desenvolvimento de ações tecnológicas e de inovação. Todavia, reter o conhecimento apenas no meio acadêmico é negar à sociedade as possibilidades de desenvolvimento e crescimento. Isso se torna ainda mais sério quando entendemos que existe uma função social atribuída à universidade que envolve o desenvolvimento regional e a transformação social. Nesse cenário, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna-se improdutiva, de modo que o meio acadêmico passa a ser apenas gerador de conteúdos que ficam “encastelados” no interior da universidade, que passa a reproduzir apenas teorias desconectadas da prática. É por meio da extensão universitária que as demandas sociais, as necessidades das minorias são atendidas, o que requer, de modo geral, recursos financeiros e humanos. Nas últimos anos, tem-se assistido uma mudança no modo de pensar e de analisar o cenário local, regional e nacional. Isto se deve também pela forte influência das mídias, das redes de comunicação que acabam por pulverizar as informações e levar as pessoas à desinformação, por isso é importante promover ações que demonstrem o potencial dos cidadãos na criação de novos meios de produção, de novas formas de construção do conhecimento e até mesmo de novos modelos de arranjos produtivos e sustentáveis. Além disso, considerando a capilaridade das ações de extensão, bem como a necessidade de atendimento da Resolução CNE/CES 07/2018, que regulamenta a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação obrigatoriamente, gera, nesse contexto, demandas que exigem recursos para que as ações possam ser efetivadas. Tais demandas, na maioria das vezes, exigem o investimento em equipamentos, realização de eventos, aquisição de materiais que são fundamentais para o bom andamento das atividades junto à comunidade. Além disso, há necessidade de transporte para os estudantes fazerem os deslocamentos, já que as atividades podem ser realizadas na comunidade ou trazendo a comunidade para a universidade.

Justificativa:

? Aprimoramento do Diagnóstico e Engajamento Institucional A proposta de aquisição do ônibus para o projeto "Apoio Logístico e Fortalecimento da Infraestrutura para Atividades de Pesquisa e Extensão em Campo na Unespar" será significativamente aprimorada com a inclusão de evidências formais de participação social e institucional na etapa de diagnóstico. Essa medida é crucial para demonstrar o engajamento robusto dos públicos diretamente beneficiados na identificação e priorização das demandas logísticas. A incorporação desses elementos visa: Fortalecer a Consistência do Diagnóstico: Comprovar que a necessidade de um veículo de grande porte reflete uma demanda validada e não apenas uma avaliação interna. Ampliar a Aderência: Assegurar o alinhamento máximo entre as necessidades mapeadas e as ações propostas, mantendo o compromisso com as políticas públicas e a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PECTI/PR 2024–2030. 1. Extensão, Alinhamento Estratégico e Diálogo A Extensão Universitária é vital para a UNESPAR, desempenhando um papel fundamental na produção, aplicação e democratização do conhecimento científico, promovendo a transformação

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

social e o desenvolvimento humano através da interlocução com a sociedade. A difusão dos conhecimentos construídos na universidade alcança a comunidade por meio da extensão, favorecendo a troca de saberes (científico e popular) e possibilitando a aplicação prática do conhecimento. A ênfase da extensão universitária é o diálogo com a comunidade, promovendo a transformação social e o desenvolvimento humano. Neste contexto, o projeto se alinha integralmente à PECTI/PR 2024-2030, ao: Responder à necessidade de soluções para as demandas sociais e o desenvolvimento regional. Impulsionar o comprometimento com a inovação, a inclusão e a sustentabilidade através de práticas de extensão. Utilizar ferramentas tecnológicas, metodologias híbridas e ações digitais para ampliar o alcance do conhecimento, reforçando o compromisso com a inovação, a cidadania e o desenvolvimento integrado do Paraná. A aquisição do ônibus se torna um meio de transporte institucional indispensável para apoiar de forma contínua essas atividades de pesquisa e extensão em campo, que são o veículo primário para esse diálogo e transformação social

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 12*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.2 OBJETO

Promover o fortalecimento da extensão universitária nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, integrando ensino, pesquisa e extensão por meio da curricularização e de ações voltadas à transformação social, ao desenvolvimento sustentável e à inovação, de modo a aproximar a universidade da comunidade, difundir o conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural e contribuir para a formação cidadã da comunidade e, em especial, dos estudantes.

4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
1	Seleção de bolsistas	Administrativo/Financeiro	Edital	Nº	0	21
2	Ações de Extensão	Técnico/Resultado	Programas, Projetos, Cursos e Eventos	Nº	0	1000
3	Ações para a Popularização da Ciência	Técnico/Resultado	Eventos	Nº	0	1000
4	Ações extensionistas voltadas à Pessoa Idosa	Técnico/Resultado	Projetos e eventos	Nº	0	500
5	Cursinho pré-vestibular da Unespar	Técnico/Resultado	Aulas	Nº	0	3500
6	Criação de um sistema de monitoramento e avaliação	Técnico/Resultado	sistema	Nº	0	1
7	Prestação de Contas	Administrativo/Financeiro	Relatórios	Nº	0	2

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 13

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.3.1 METODOLOGIAS

Descrição da Meta	Metodologia
Seleção de bolsistas	Esta meta prevê a seleção e, posteriormente, a contratação dos bolsistas para as quatro atividades previstas neste Plano de Trabalho. Para a execução dessa etapa, foi elaborado um edital de seleção no qual constam os requisitos de inscrição para bolsistas técnicos graduados e para os bolsistas de graduação. Após a seleção e a divulgação dos resultados dos bolsistas selecionados, será realizada a contratação, que dependerá da aprovação deste Plano de Trabalho. Para a meta nº1, o público atendido serão os cursos de graduação, os estudantes e os profissionais formados que poderão participar do processo de seleção das bolsas ofertadas, para esse projeto estão previstas até 19 bolsas, sendo: 2 para coordenadores; 5 para profissionais graduados, e; 12 para estudantes da graduação. Como indicadores para essa meta, é possível considerar: (a) o atendimento das demandas levantadas; (b) o número de projetos atendidos pelos recursos; (c) o impacto da atuação dos bolsistas.
Ações de Extensão	A meta é a primeira das quatro previstas pela Unespar e destina esforços e recursos aos projetos de extensão vinculados aos cursos de graduação, além de programas que promovem a vivência da extensão na formação dos estudantes. Divide-se em duas etapas: aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e início das atividades dos bolsistas. Após a contratação, três bolsistas técnicos e um de graduação serão treinados pela PROEC para apoiar o projeto, atuando no levantamento de orçamentos, assistência técnica no sistema de controle de projetos e divulgação das ações de extensão nas mídias sociais. O público atendido inclui os cursos de graduação dos sete campi que receberão itens e serviços para execução dos projetos e, indiretamente, a comunidade externa próxima. Como indicadores, consideram-se: número de projetos atendidos, público-alvo alcançado, e-books publicados e ações divulgadas.
Ações para a Popularização da Ciência	A atividade consiste em apresentar à comunidade local os projetos desenvolvidos pelos cursos da Unespar e incentivar o ingresso de novos estudantes. É uma ação integrada de ensino, pesquisa e extensão, realizada preferencialmente em praças das cidades sede. A organização ficará a cargo das divisões de extensão e pesquisa de cada um dos sete campi, com colaboração de coordenadores de cursos, responsáveis por projetos, professores, agentes, terceirizados, estudantes e estagiários. A Unespar será responsável pelas aquisições de produtos e serviços. Serão elaboradas orientações para uso e cuidado dos materiais e haverá apoio à divulgação científica dos projetos. Os executores serão os cursos de graduação, especialmente coordenadores de extensão. O público atendido é a comunidade externa próxima aos campi. Estima-se a participação de cerca de 200 projetos e mais de 3.000 visitantes. Indicadores: número de projetos participantes e de visitantes.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

Descrição da Meta	Metodologia
Ações extensionistas voltadas à Pessoa Idosa	A atividade busca melhorar a qualidade de vida de pessoas idosas, promovendo cidadania e participação social e familiar. A UNAPI oferece cursos, palestras, oficinas e atividades físicas. No Programa Unespar 60+, há um projeto por campus, com coordenação geral e coordenadores locais. A meta envolve o início das atividades dos bolsistas: sete de graduação e um técnico, que receberão treinamento da equipe da UNAPI para apoiar a execução dos projetos, atuando em cada campus. O público atendido são idosos com mais de 60 anos das cidades dos sete campi ou regiões próximas, que participarão das atividades oferecidas; estima-se mais de 400 participantes. Indicadores incluem número de idosos matriculados e número de ações realizadas.
Cursinho pré-vestibular da Unespar	A atividade busca preparar estudantes do ensino médio para vestibulares, oferecendo apoio especialmente a jovens de baixa renda sem acesso a cursinhos particulares. Haverá uma professora coordenadora geral, auxiliada por um bolsista graduado e seis bolsistas de graduação, com atividades realizadas no campus de Apucarana. Serão adquiridos equipamentos e materiais gráficos, como apostilas, para uso dos estudantes. Na segunda etapa, após a contratação, os bolsistas receberão orientações da coordenação para acompanhar e ministrar aulas específicas, sob supervisão de um professor voluntário. O público atendido são preferencialmente estudantes do último ano do ensino médio, com prioridade para baixa renda, e a divulgação ocorrerá em parceria com o Núcleo Regional de Educação. Indicadores: número de estudantes atendidos e impacto na formação dos envolvidos.
Criação de um sistema de monitoramento e avaliação	O Sistema será rigorosamente fortalecido para ampliar a rastreabilidade, a consistência e a efetividade do acompanhamento dos resultados e impactos. Isso será alcançado por meio da definição
Prestação de Contas	Esta meta tem como objetivo demonstrar o uso dos recursos recebidos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos. Nesse sentido, a prestação de contas da Unespar para o convênio da EG 014/2025 que irá se firmar, pretende: garantir a transparência e responsabilidade na Pró-Reitoria de Extensão; promover a defesa e aplicabilidade do patrimônio público; informar aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos. Para garantir uma prestação de contas segura com transparência e capaz de realizar a rastreabilidade dos processos, toda a tramitação interna de aquisição/contratação será realizada por e-protocolo. O relatório final de prestação de contas será realizado de maneira conjunta entre os coordenadores de cada atividade, o coordenador geral institucional para essa EG, os membros da equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unespar, e a diretoria Projetos e Convênios (DPC) da Unespar.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Seleção de bolsistas	1 - Seleção de bolsistas	1 - Edital	408.800,00	0,00	408.800,00	10	42	1-16
Ações de Extensão	2 - Aquisição de Material de Consumo Nacional	4 - Cursos/Oficinas / Eventos / Projetos	32.442,00	0,00	32.442,00	10	5	1-24
Ações de Extensão	3 - Acompanhamento e avaliação dos resultados e produtos (e-books, relatórios, divulgação).	1 - e-books, relatórios, divulgação	0,00	0,00	0,00	10	0	1-24
Ações para a Popularização da Ciência	4 - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4 - Cursos / Oficinas / Eventos / Projetos	258.458,00	0,00	258.458,00	10	26	1-24
Ações para a Popularização da Ciência	5 - Avaliação dos resultados, considerando número de projetos e visitantes	1 - eventos "Universidade e Sociedade	0,00	0,00	0,00	10	0	1-24
Ações extensionistas voltadas à Pessoa Idosa	6 - Aquisição de equipamentos e material permanente Nacional	1 - Aquisições	259.527,00	0,00	259.527,00	12	27	1-24
Ações extensionistas voltadas à Pessoa Idosa	7 - Avaliação dos resultados (número de idosos atendidos, ações executadas)	1 - ursos, oficinas, atividades físicas e palestras	0,00	0,00	0,00	10	0	1-24

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Cursinho pré-vestibular da Unespar	8 - Atendimento a comunidade	1 - Formação	0,00	0,00	0,00	10	0	1-24
Cursinho pré-vestibular da Unespar	9 - Avaliação final do impacto (relatório de avaliação)	1 - impacto	0,00	0,00	0,00	10	0	1-24
Criação de um sistema de monitoramento e avaliação	10 - Será estabelecida, com clareza, a frequência das reuniões do Comitê Interno de Monitoramento, garantindo um acompanhamento periódico e sistemático entre a coordenação, campi e Pró-reitoria.	1 - Periodicidade de Acompanhamento	0,00	0,00	0,00	2	0	1-24
Criação de um sistema de monitoramento e avaliação	11 - Serão definidos os responsáveis por cada etapa da avaliação, desde a coleta inicial de dados até a análise final de resultados, garantindo a responsabilização e o fluxo claro de informações.	1 - Designação de Responsáveis	0,00	0,00	0,00	2	0	1-24
Criação de um sistema de monitoramento e avaliação	12 - Serão padronizados os instrumentos de coleta e registro de evidências (quantitativas e qualitativas). Tais instrumentos assegurarão a documentação contínua das atividades, a base para ajustes na execução e a comprovação dos resultados atingidos.	1 - Instrumentos de Coleta e Registro	0,00	0,00	0,00	2	0	1-24
Prestação de Contas	13 - Elaboração de Relatórios	2 - Relatórios	0,00	0,00	0,00	2	0	1-24
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto			959.227,00	0,00	959.227,00	100	100	1-24

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.5. PÚBLICO-ALVO

Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):

Geral

Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):

Comunidade em Geral, professores e estudantes da Educação Básica, pequenos empreendedores, pessoas idosas.

Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:

10000

Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

Município de Execução:

Paranavaí

Municípios Abrangidos:

Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranavaí, Paranaguá, União da Vitória e municípios vizinhos

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 18

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Treinamentos
- Estruturas para fomento de parcerias de CT&I
- Tecnologias sociais aplicadas
- Coordenação de eventos de popularização da ciência

Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

A estruturação proposta amplia o atendimento à comunidade e o acesso de professores e estudantes, qualificando a extensão e melhorando a formação acadêmica ao abrir novos percursos e ações. A extensão é o espaço em que a universidade se reinventa, cria propostas e fortalece a pesquisa com resultados que beneficiam a sociedade. Com esta proposta, busca-se melhorar e dar visibilidade às ações de extensão por meio de recursos de custeio e equipamentos, fortalecendo a relação teoria-prática e o processo de aprendizagem; promover conscientização e transformação social; formar multiplicadores; e estimular o desenvolvimento de produtos tecnológicos pelo vínculo entre pesquisa e extensão. Os produtos esperados incluem: consolidação das ações extensionistas, atendimento à comunidade, divulgação das ações em diversas mídias e publicação de e-books, relatos, resumos, relatórios e artigos científicos.

Contribuição Não Financeira da Proponente:

Para assegurar rastreabilidade, gestão integrada e resposta a ajustes na execução, o projeto instituirá um sistema robusto de governança: Comitê Interno de Monitoramento: Criado para acompanhar e avaliar a execução, realizará reuniões regulares envolvendo a coordenação, campi da UNESPAR e Pró-reitoria. Ferramenta Centralizada de Gestão: Utilizada para o registro e atualização contínua de atividades e indicadores, fortalecendo a autonomia operacional e o controle em tempo real. Tais medidas garantem uma gestão eficaz e transparente da aquisição do ônibus e das atividades de pesquisa e extensão. Contribuições Não Financeiras (IEES): Carga horária de docentes e estudantes voluntários. Certificação dos envolvidos. Disponibilização de materiais desenvolvidos. Instalação e testes de equipamentos. Informações contínuas nos canais de comunicação da IEES.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

Impacto Socioeconômico do Projeto:

A proposta abrange vários aspectos que influenciam no processo de crescimento e desenvolvimento econômico e social, das regiões onde a Universidade está inserida, considerando o diálogo estabelecido com a comunidade e o desenvolvimento da metodologia extensionista, que integra essa relação dialógica com a ação local. Desta maneira, a ação de extensão realizada, é capaz de promover mudanças de forma sustentável, considerando que essas ações podem ser desenvolvidas de forma contínua, promovendo novos projetos e novos arranjos para o desenvolvimento social. Assim a mudança acontece de forma sustentável, na medida em que os multiplicadores terão autonomia para agir quando os projetos forem encerrados. Neste sentido, ainda pode-se destacar que a mudança poderá ocorrer no modo de pensar e buscar soluções, o que conduzirá a novos projetos e novos arranjos para o desenvolvimento social.

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Número de pessoas treinadas ou capacitadas	Número de inscritos nos cursos	0	50	Formação
Pessoas da Comunidade Diretamente Beneficiadas/Envolvidas.	Pessoas da comunidade beneficiada	0	2000	Social
Indicador físico	Inserção no mercado de trabalho	0	25%	Econômico
Pessoas Capacitadas.	Ascensão na carreira (tanto servidores quanto população em geral)	0	25%	Econômico
Transferências de tecnologia realizadas	Desenvolvimento de metodologias inovadoras	0	40%	Inovação
Número de eventos de popularização da ciência realizados	Recursos e soluções pedagógicas desenvolvidas	0	10	Formação

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Atraso na publicação do Termo de Execução Descentralizada	Ações de Extensão	Baixa	Média	Readequação do Cronograma de execução e dos Planos de Trabalho e de Aplicação
Dificuldade na seleção dos bolsistas, considerando as áreas propostas.	Seleção de bolsistas	Baixa	Média	Desenvolver um trabalho de divulgação nos campi, junto com as Divisões de Extensão e Cultura e coordenadores dos cursos.
Indisponibilidade dos equipamentos registrados na Ata de Registro de Preço	Ações para a Popularização da Ciência	Média	Média	Buscar junto à detentora da Ata de Registro de Preços alternativas com a mesma configuração e/ou superior.
Condições físicas	Ações extensionistas voltadas à Pessoa Idosa	Baixa	Baixa	Dotar os locais de instalação dos equipamentos dos meios necessários ao seu pleno funcionamento.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 50/2025. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIG CEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 22*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Programa de Fomento à Extensão Universitária - Unespar - **COORDENADOR:** Rosimeiri Darc Cardoso
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Elementos de Despesas		UEF	Outras Fontes	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	31.720,00	0,00	31.720,00	3,31
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	408.800,00	0,00	408.800,00	42,62
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	260.237,00	0,00	260.237,00	27,13
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		700.757,00	0,00	700.757,00	73,05
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	258.470,00	0,00	258.470,00	26,95
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		258.470,00	0,00	258.470,00	26,95
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		959.227,00	0,00	959.227,00	100,00
Art. 16 - I - Direta				959.227,00	
Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada				0,00	

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 23*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiერი (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3000	1	2	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Materiais didáticos, pedagógicos e esportivos -LOTE - Jogo Passa ou repassa, torta na cara, (Popularização - Paranaíba)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	650.00	1	650,00	0,00
3390.3000	1	2	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Materiais didáticos, pedagógicos e esportivos -LOTE/ jogo Passa ou Repassa – Eletrônico com display de LED; Globo geográfico educacional inflável; Bolas Guizo para criança PcD (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1850.00	1	1.850,00	0,00
3390.3000	1	2	30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Placa de chapa de acrílico cristal transparente LOTE (Curricularização -PROEC)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	4000.00	1	4.000,00	0,00
3390.3000	1	2	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Caixa organizadora;prateleira livro; barbantes e bolsa toalha de pequenique - LOTE-(Popularização - Paranaíba)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1059.00	1	1.059,00	0,00
3390.3000	1	2	30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização / Material de Limpeza e produção de higienização / Base para sabonete; frasco ambar plastico - LOTE (Popularização - Paranaíba)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	182.00	1	182,00	0,00
3390.3000	1	2	30.46 - Material Bibliográfico não Imobilizável / Apostilas (Cursinho) LOTE	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	20100.00	1	20.100,00	0,00
3390.3000	1	2	30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Chapas acrílico cristal transparente LOTE (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	950.00	1	950,00	0,00
3390.3000	1	2	30.17 - Material de Processamento de Dados / Cartão de memória LOTE (Curricularização - PROEC)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2280.00	1	2.280,00	0,00
3390.3000	1	2	30.14 - Material Educativo e Esportivo / PAINEL ARCO DE BALÃO (Popularização - União da Vitória) LOTE	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	500.00	1	500,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 24*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

3390.3000	1	2	30.26 - Material Elétrico e Eletrônico / Fita LED para iluminação (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	35.00	1	35,00	0,00
3390.3000	1	2	30.26 - Material Elétrico e Eletrônico / Filtro de Linha (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	114.00	1	114,00	0,00
SUB TOTAL UEF								31.720,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes	
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.			
							Bolsas	Meses		Total
3390.1800	0	1	Estudante de Graduação / Administração, Ciências Sociais, Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1192.00	14	10	166.880,00	0,00
3390.1800	0	1	Profissional Graduado / Administração, Ciências Sociais, Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3200.00	5	12	192.000,00	0,00
3390.1800	0	1	Orientador / Administração, Ciências Sociais, Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2080.00	2	12	49.920,00	0,00
SUB TOTAL UEF							408.800,00		0,00	

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 26*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3900	2	4	Locação de tendas/ - LOTE (Popularização - Paranaguá) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	10000.00	1	10.000,00	0,00
3390.3900	2	4	Locação de ônibus (Curricularização) / LOTE / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	90752.00	1	90.752,00	0,00
3390.3900	2	4	Fornecimento de Alimentação (Curricularização) / - LOTE / 39.41 - Fornecimento de Alimentação	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	8100.00	1	8.100,00	0,00
3390.3900	2	4	Fornecimento de Alimentação (Popularização - Campo Mourão) - LOTE / 39.41 - Fornecimento de Alimentação	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	750.00	1	750,00	0,00
3390.3900	2	4	Hospedagem estudantes (curricularização) LOTE / 39.80 - Hospedagens	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	41850.00	1	41.850,00	0,00
3390.3900	2	4	Camisetas LOTE (Popularização - Curitiba II) / 39.70 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	4640.00	1	4.640,00	0,00
3390.3900	2	4	Camisas e Camisas polo LOTE (Curricularização - PROEC) / 39.70 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	9312.00	1	9.312,00	0,00
3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (Letreiro Luminoso, portal inflável, tenda piramidal, - LOTE) - (Popularização - Apucarana) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	10554.00	1	10.554,00	0,00
3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, windbanner, balão inflável, barraca inflável, biombo de chão desmontável, ecogag etc. - LOTE) - (Popularização - Paranaguá) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	12250.00	1	12.250,00	0,00
3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, windbanner, balão inflável, ecobag etc. - LOTE) - (Popularização - Curitiba II) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	8045.00	1	8.045,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 27*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, windbanner, balão inflável, ecogag etc. - LOTE) - (Popularização - União da Vitória) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	6700.00	1	6.700,00	0,00
3390.3900	3	6	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, windbanner, balão inflável etc. - LOTE) - Unati / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	8400.00	1	8.400,00	0,00
3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, tenta inflável, balcão personalizado, windbanner, balao inflável, totem etc. - LOTE) - (Popularização - Paranavaí) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	22307.00	1	22.307,00	0,00
3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, tenta inflável, stand portátil, windbanner, balao inflável, totem etc. - LOTE) - (Popularização - Campo Mourão) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	21540.00	1	21.540,00	0,00
3390.3900	2	4	Serviços Gráficos (folder, flyer, banner, crachá, marca página, cartaz, tenta inflável, stand portátil, windbanner, balao inflável, totem etc. - LOTE) - (Popularização - Campo Mourão) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	5037.00	1	5.037,00	0,00
SUB TOTAL UEF								260.237,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 28

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiერი (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
4490.5200	3	6	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Modelo Secção Frontal e Mediana da Cabeça Humana (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	746.00	1	746,00	0,00
4490.5200	3	6	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Modelo Músculo Humano (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2105.00	1	2.105,00	0,00
4490.5200	3	6	52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / Frigobar (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	999.00	1	999,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Amplificador de baixo elétrico (Popularização - Curitiba I)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3403.00	1	3.403,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Caixa de som com alça (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1931.00	1	1.931,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Caixas de som (PA) - (Popularização - Curitiba I)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	5500.00	2	11.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Câmera e Lente (Popularização - Curitiba II)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	7198.00	1	7.198,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Canhão de luz Led (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	130.00	10	1.300,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Estabilizador para Celular de Três Eixos, (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	363.00	1	363,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / MICROFONE SEM FIO (Popularização - Paranaguá)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	645.00	2	1.290,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / MICROFONE SEM FIO (Popularização - União Vitória)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	200.00	2	400,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 29*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Movin Head Led (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	616.00	2	1.232,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Pannel Pantográfico (Curricularização - PROEC)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3060.00	1	3.060,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Palco Praticável (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2099.00	1	2.099,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Pedestais para microfone (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	66.00	2	132,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Pedestal para caixa de som - (Popularização - Curitiba I)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	247.00	2	494,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Pedestal para TV (Popularização - Paranaguá)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	949.00	2	1.898,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Porta Banner (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	379.00	2	758,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Smart TV (Curricularização - PROEC)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2279.00	2	4.558,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Smart TV (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2279.00	1	2.279,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / SUPORTE DE BANNER (Popularização - União Vitória)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	200.00	15	3.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Toten Pannel Vídeo Vertical (Curricularização - PROEC)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	17000.00	7	119.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Tripé (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	199.00	1	199,00	0,00
4490.5200	3	7	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Tripé para câmera (Popularização -Curitiba II)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1999.00	1	1.999,00	0,00
4490.5200	3	7	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / TRIPÉ PARA FOTOGRAFIA (Popularização - União Vitória)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	250.00	2	500,00	0,00
4490.5200	3	6	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa Dobrável (Popularização - União Vitória)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	300.00	20	6.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa Dobrável (Popularização - Paranaguá)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	300.00	15	4.500,00	0,00
4490.5200	3	6	52.42 - Mobiliário em Geral / Cadeira Dobrável (Popularização - União Vitória)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	200.00	20	4.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.42 - Mobiliário em Geral / Armário de aço (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2200.00	1	2.200,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 30

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Suporte regulável para banner (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	500.00	2	1.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador DESKTOP (Popularização - Curitiba II)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	7900.00	1	7.900,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Suporte móvel para TV (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	800.00	1	800,00	0,00
4490.5200	3	6	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Ar condicionado (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3499.00	1	3.499,00	0,00
4490.5200	3	6	52.26 - Instrumentos Musicais e Artísticos / Bateria Completa (Popularização - Curitiba I)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	6200.00	1	6.200,00	0,00
4490.5200	3	6	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Maqueira de Tucum de Márcia Kambeba (autora). (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	60.00	5	300,00	0,00
4490.5200	3	6	52.26 - Instrumentos Musicais e Artísticos / Violão elétrico (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	599.00	1	599,00	0,00
4490.5200	3	6	52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro / TENDA (Popularização - União Vitória)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	900.00	10	9.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro / Tendões (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	500.00	3	1.500,00	0,00
4490.5200	3	6	52.26 - Instrumentos Musicais e Artísticos / Kit de pratos de bateria (Popularização - Curitiba I)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.26 - Instrumentos Musicais e Artísticos / Semi case Kit Bateria (capa de estojo) - (Popularização - Curitiba I)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3589.00	1	3.589,00	0,00
4490.5200	3	6	52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial / Máquina de Gravação a Laser (Curricularização - PROEC)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	27000.00	1	27.000,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Caixas de som (Popularização - Paranavaí)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	500.00	1	500,00	0,00
4490.5200	3	6	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Caixas de som tipo boombox (Popularização - Campo Mourão)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	500.00	3	1.500,00	0,00
4490.5200	3	6	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Impressora colorida (Popularização - Apucarana)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3440.00	1	3.440,00	0,00
SUB TOTAL UEF								258.470,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 31

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 32*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

7. Termo de Compromisso e Aprovação

7.1 TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Gestor Institucional da proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Gisele Maria Ratiguieri

Gestor Institucional

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

7.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada por seu **Reitor(a)**, Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.

APROVA o Plano de Trabalho para fins de celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com base no art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 11.180/2023; e

DECLARO, para todos os fins de direito, conhecer as normas aplicáveis ao Fundo Paraná e a inexistência de qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ou com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que impeça a utilização de recursos públicos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitor(a)/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 33*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que a UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor(a) UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 34*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso III do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho apresentado pela UNESPAR para celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução de Termo de Execução Descentralizada - TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 35*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS

A UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor(a), Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº xxx.131.549.-xx

DECLARA, em cumprimento ao disposto à Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, disponibilizando-os integralmente para eventuais consultas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ou futuras inspeções do Tribunal de Contas do Paraná.

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 36*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Partes Declarantes

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

- Reitor(a): Salete Paulina Machado Sirino, Reitor(a), UNESPAR, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.
- Coordenador(a) do Projeto: Rosimeiri Darc Cardoso, coordenador(a) do projeto "Programa de Fomento à Extensão Universitária - Unespar", inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.
- Responsável Administrativo-Financeiro: João Marcos Borges Avelar, Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.096.309.-xx.
- Controle interno: Greici Keli da Silva, controle interno relativo à proposta, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.277.589.-xx.

2. Declaração de Ciência

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e o Decreto Estadual nº 6.474/2020, DECLARAM ter plena ciência:

- Da Necessidade dos Dados: A formalização de Projeto com o Estado do Paraná exige o fornecimento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a: documentos de identificação, endereços, contatos telefônicos e eletrônicos e, quando aplicável, informações sobre cônjuges, parentesco, sanções administrativas e eventuais condenações cíveis ou criminais.
- Da Finalidade do Tratamento: Tais informações integrarão o respectivo processo administrativo e serão tratadas pela Administração Pública para as finalidades de análise, celebração, execução e divulgação do Projeto.
- Da Publicidade Legal: Em observância aos princípios de transparência da Administração Pública, determinados dados poderão ser divulgados nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, art. 7º, VI).

3. Manifestação de Consentimento

Diante do exposto, MANIFESTAMOS NOSSO CONSENTIMENTO explícito para o tratamento e a divulgação dos dados pessoais fornecidos, nos estritos limites e para as finalidades aqui descritas, cientes de sua indispensabilidade para a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED e para o cumprimento das obrigações legais de transparência.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 37*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor(a)

Rosimeiri Darc Cardoso
Coordenador do Projeto

João Marcos Borges Avelar
Responsável Administrativo Financeiro

Greici Keli da Silva
Responsável pelo Controle Interno

GISELE RATIGUIERI
Fiscal do Projeto

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 38*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF a elaborar o Cronograma de Desembolso em conformidade com o ano fiscal vigente no momento da contratação e de acordo com o Plano de Aplicação registrado neste processo.

Estou ciente de que o referido cronograma será atualizado e inserido no eprotocolo no momento da formalização jurídica do projeto, ocasião em que estará definida a data de início de sua execução.

Paranavaí, segunda-feira, 01 de dezembro de 2025.

Gisele Maria Ratigueri
Gestor Institucional/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 28/11/2025 10:24:58 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 39*

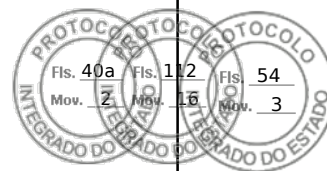
Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/12/2025 12:31. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c40e26ad1f7c2e2e162c9ecfc9b15962**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto_15801.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 01/12/2025 12:35 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 01/12/2025 13:20 Local: UNESPAR/REITORIA, **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 01/12/2025 14:07 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 01/12/2025 14:19 Local: UNESPAR/PRAF, **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 01/12/2025 14:37 Local: UNESPAR/PROEC/BEXT.

Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/12/2025 12:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

Cronograma		
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 1	TOTAL POR ELEMENTO
CUSTEIO		
14.00 - Diárias	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	0,00	0,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Subtotal CUSTEIO	0,00	0,00
INVESTIMENTO		
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00
Subtotal INVESTIMENTO	0,00	0,00
DOA		
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00
Execução Direta	0,00	0,00
Execução Indireta	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00

Assinatura Avançada realizada por: **Ronold Junior (XXX.143.075-XX)** em 10/12/2025 10:51 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/PROJ. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ronold Junior** em: 10/12/2025 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9d381017f8fcab21d1ceb4fedb7cff7d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

Cronograma			
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 2	Desembolso 3	TOTAL POR ELEMENTO
CUSTEIO			
14.00 - Diárias	0,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	110.544,00	221.088,00	331.632,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	31.720,00	0,00	31.720,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.237,00	0,00	260.237,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal CUSTEIO	402.501,00	221.088,00	623.589,00
INVESTIMENTO			
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	258.470,00	0,00	258.470,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00
Subtotal INVESTIMENTO	258.470,00	0,00	258.470,00
DOA			
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00
Execução Direta	660.971,00	221.088,00	882.059,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00
Total Geral	660.971,00	221.088,00	882.059,00

Assinatura Avançada realizada por: **Ronold Junior (XXX.143.075-XX)** em 10/12/2025 10:51 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/PROJ. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ronold Junior** em: 10/12/2025 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9d381017f8fcab21d1ceb4fedb7cff7d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**

Cronograma			
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 4	Desembolso 5	TOTAL POR ELEMENTO
CUSTEIO			
14.00 - Diárias	0,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	77.168,00	0,00	77.168,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal CUSTEIO	77.168,00	0,00	77.168,00
INVESTIMENTO			
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00
Subtotal INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
DOA			
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00
Execução Direta	77.168,00	0,00	77.168,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00
Total Geral	77.168,00	0,00	77.168,00

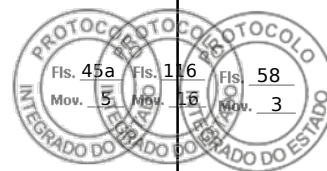
Assinatura Avançada realizada por: **Ronold Junior (XXX.143.075-XX)** em 10/12/2025 10:51 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/PROJ. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ronold Junior** em: 10/12/2025 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9d381017f8fcab21d1ceb4fedb7cff7d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**



ePROTOCOLO



Documento: **CronogramadeDesembolso1580.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ronold Junior (XXX.143.075-XX)** em 10/12/2025 10:51 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/PROJ.

Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ronold Junior** em: 10/12/2025 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

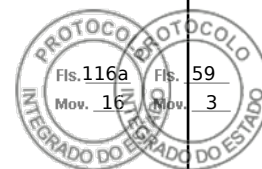
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50. Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c38a8843005cd881f6e4a3fe276878f2**

Inserido ao protocolo **25.604.826-4** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**



ePROTOCOLO



Documento: **TED019.26SETIUNESPAR_EG_1425.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 02/02/2026 18:50,
Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX em 04/02/2026 12:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 02/02/2026 14:53 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

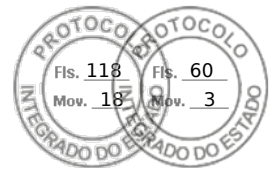
Inserido ao protocolo **25.031.792-1** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 02/02/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Protocolo: 25.254.389-9
Contrato nº 5374/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR
Objeto: 2º Termo Aditivo para fins de rescisão contratual amigável, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do instrumento original.
Vigência: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da publicação do novo contrato firmado entre a SETI e a CELEPAR na Imprensa Oficial.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

14080/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Protocolo: 24.980.704-4
Contrato nº 179/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual de R\$ 781.731,32 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Valor total do contrato – R\$ 3.908.656,60 (três milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) por 60 (sessenta) meses.
Dotação orçamentária: 4504.12.364.34.8072 – Gestão Administrativa SETI, Natureza de Despesas 3390.4004 – Serviços Processamento de Dados, Fonte – 500 – Recursos não vinculado de impostos.
VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, iniciando a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

14077/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4º T.A. TED N.º 140/2023 – E-protocolo: 25.312.197-1 - Partícipes: SETI/UEF/UEL
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado “**PARANÁ FALA IDIOMAS - FRANCÊS 4ª ETAPA**”, formalizado por meio do TED nº 140/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, item 8.1 do TED nº 140/2023**, sendo acrescido o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** ao valor global do TED, passando a descentralização orçamentária e disponibilização de recursos financeiros a ter o valor global de **R\$ 355.610,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED nº 140/2023.

DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.

Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

14281/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 019/2026 – E-protocolo: 25.031.792-1 - Partícipes: SETI/UEF/UNESPAR

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - UNESPAR**”, cujo objeto consiste em promover o fortalecimento da extensão universitária nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, integrando ensino, pesquisa e extensão por meio da curricularização e de ações voltadas à transformação social, ao desenvolvimento sustentável e à inovação, de modo a aproximar a universidade da comunidade, difundir o conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural e contribuir para a formação cidadã da comunidade e, em especial, dos estudantes, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **24 (vinte e quatro) meses** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 959.227,00 (novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

14284/2026

Secretaria do Turismo

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROTÓCOLO: 25.263.102-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o TR – Termo de Referência Inex prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Será disponibilizado um espaço institucional exclusivo de 200 m² para a SETU/PR com Inserção da marca Turismo Paraná nos materiais oficiais do evento, Divulgação institucional nas mídias digitais e materiais de comunicação, Citação da SETU/PR durante a programação oficial, Possibilidade de ações promocionais e ativações de marca, Distribuição de materiais turísticos e atendimento ao público, Promoção do turismo cultural, Divulgação estratégica do Oeste do Paraná, Fortalecimento da imagem do Paraná como Estado plural e cultural, Ampliação da visibilidade das ações da SETU/PR, Incentivo à integração regional interestadual.

FAVORECIDO: LP Martins Produções de Eventos

Inserido ao protocolo 25.031.792-1 por: **Deivid Martins da Silva** em: 09/02/2026 08:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3a8e8ef011b57b653296913b357ddea5**

Inserido ao protocolo 25.604.826-4 por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8cc335514721f35bfa887e399f722e93**